

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 129/2021

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 3 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal:

Dispõe sobre a possibilidade de o Poder Executivo através do órgão competente analisar a pedido de representantes de empresas a mudança do formato de estacionamento na Avenida Santa Catarina, que o estacionamento seja de forma oblíqua na extensão da Avenida Paraná sentido a Avenida Mato Grosso;

Justificativa: Esse parlamentar foi procurado por empresários que possuem empresas situadas na extensão acima referenciada, onde solicitam a referida mudança no estacionamento para melhor atenderem seus clientes, mudança essa que em tese não alteraria qualquer situação na circulação naquela parte da via, indo assim de encontro com outras partes da Avenida, na qual o estacionamento justamente é como está se pedindo.

Canarana; 02 de agosto de 2021.

Sancier da Silva Santarém

Vereador Autor